

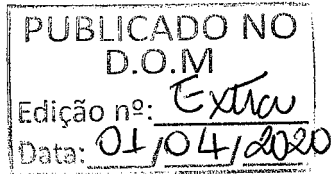


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 813

DE 31 DE MARÇO DE 2020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 656/20, QUE TRATA DA RATIFICAÇÃO DE LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.884/20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio dos Ofício nº 0.797/20 – DGP/SMGP, quanto a retificação da Portaria nº 656/20, haja vista que aquela Secretaria ter apresentado homologação do médico de trabalho acostada as fls. 10, onde consta o afastamento sendo de 09/02/2020 a 09/03/2020;

Considerando que aquela Secretaria apresentou nova homologação as fls. 15, onde consta o período de 06/02/2020 a 06/03/2020; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 656/20, que trata da ratificação de licença para tratar de pessoa da família ao servidor **MARIO DIOGENES PEREIRA LIMA - RE 4.051**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.751.447, **onde se lê:** A licença, ora ratificada, teve início em 09/02/2020 e término em 09/03/2020, **leia-se:** A licença, ora ratificada, teve início em 06/02/2020 e término em 06/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo